

**CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS**

RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Data: 09.12.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias	
264	Sérgio Fernandes	Contabilista	15.12.2024	30.12.2024	15	
86	Maria M. dos Santos	Auxiliar de Serviços	11.12.2024	23.12.2024	13	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:FA23FEA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024.

Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>